



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Procuradora Valéria Borba

Protocolo nº : 341417/14

Origem : FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado : JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Assunto : Prestação de Contas Anual

Parecer nº : 12639/14

EMENTA: Prestação de Contas do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Contas regulares.

Trata-se de Prestação de Contas do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Diretoria de Contas Estaduais, ao proceder a análise inicial dos autos, opinou pela regularidade do presente processo de prestação de contas anual, considerando-se a inexistência de apontamentos considerados irregulares, visto que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a legislação vigente, os resultados apresentados evidenciaram razoabilidade sob o aspecto da gestão orçamentária, financeiro e patrimonial, bem como os relatórios semestrais da inspetoria de controle externo apontaram regularidade nas operações realizadas pela Entidade.

Na mesma linha do opinativo expressado pela respectiva Unidade, em sua Instrução nº 241/14, é possível constatar a ausência de impropriedades, possibilitando a aprovação das contas em análise.

Isso posto, acompanhando a Diretoria, esta Procuradora se manifesta no sentido de ser julgada regular a Prestação de Contas em exame.

Curitiba, 2 de setembro de 2014.

ASSINATURA DIGITAL

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas